

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora REJANE FIGUEIREDO DA FONSECA, para substituir a ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI, durante o afastamento, por motivo de plantão (folga), no período de 14.09.2026 a 18.09.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0019.0030567/2026-42.

PORTARIA PGJ Nº 895, de 06 de agosto de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora REJANE FIGUEIREDO DA FONSECA, para substituir a ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI, durante o afastamento, por motivo de plantão (folga), no período de 21.09.2026 a 22.09.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0019.0030567/2026-42.

Vitória, 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 896, de 06 de agosto de 2026.

Altera o inciso XXVII do art. 1º e acrescenta o inciso XXVIII ao mesmo dispositivo da Portaria PGJ nº 374, de 2 de maio de 2024, que confere e delega atribuições ao(à) Subprocurador(a)-Geral de Justiça Administrativo(a) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0016099/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XXVII do art. 1º e acrescentar o inciso XXVIII ao mesmo artigo [da Portaria PGJ nº 374, de 2 de maio de 2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXVII - decidir os processos relativos à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI/ATS;

XXVIII - desempenhar outras atribuições afins que lhe forem delegadas.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *X Seminário de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pela Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero (CDDS), no dia **21 de agosto de 2026**, presencialmente, das 13h30 às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Vitória/ES. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Workshop - A Atuação do Ministério Público no fomento e acompanhamento dos Novos Planos Municipais de Educação*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas da Educação (CAOPE), no dia **03 de setembro de 2026**, das 09h às 11h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma *Teams*, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL